



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 020/2024

De 08 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

Este Documento de N° Porto 20/2024
é o Documento de N° Porto 20/2024
que publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/01/2024

Assinado por: 08/01/2024
Responsáveis: 08/01/2024

CONVOCA a Servidora Municipal Indigri
Gabriela Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO** no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Indigri Gabriela Almeida , com fundamento legal
no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 26 de
dezembro 2023 para que retorne as suas atividades no dia 08 de janeiro de 2024, por interesse público e
necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS